



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura	R.S. 107
Processo nº	944/2023

ATO DE DESTTUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 015/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa GGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **DIOGO SPERLING DOS SANTOS**, ocupante de cargo público, Matr. nº 44.736, CPF nº 119.496.907-09 da função de Fiscal do Contrato SEMSERP nº 24/2023, relativo a "Locação de Imóvel no 7º Distrito - Manilha para atender as necessidades operacionais e administrativas da SEMSERP", Processo Administrativo Nº 944/2023 na forma das normas vigentes.

Art. 2º - Designar o servidor **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, ocupante de cargo público, Matr. nº 45.285, CPF nº 083.997.467-11 para função de Fiscal do Contrato SEMSERP nº 24/2023, relativo a Locação de Imóvel no 7º Distrito - Manilha para atender as necessidades operacionais e administrativas da SEMSERP", Processo Administrativo Nº 944/2023 na forma das normas vigentes.

Art. 3º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa GGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura da Instrução Normativa GGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de maio de 2023.

PUBLICADO	EM 03 DE MAIO DE 2023
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE Nº 95
Matr. PMI nº 44.736	50.153

Diogo Sperling Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº 44.736

Ciência do servidor designado como fiscal titular
45285, mat.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaboraí

PM/IRJ	Processo	Rub.
		fls. 133

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 18/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.379, CPF nº 079.246.107-07, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 944/2023, Contrato nº 24/2023, relativo a Locação de Imóvel situado à Rodovia BR 493, Quadra 03, Lote 04 e 05, Bairro Santo Antônio - Manilha/Itaboraí - RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THOMAS SOUZA XIMENES**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.848, CPF nº 056.296.367-74, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de maio de 2023.

PUBLICADO	EM 01 DE Junho DE 2023
Secretário Municipal de Serviços Públicos	no, DOTA, edição nº 102
Matricula PMI nº 44.736	52.138

Diogo Sperling Dos Santos
 (Assinatura manuscrita)

Ciência do servidor designado como fiscal titular, mat. 50848

Ciência do servidor designado como fiscal substituto, mat. 45379



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.itaborai.rj.gov.br/app/autenticar/ormulatio.asp>
 Chave de verificação: 8cbfb9c-ftc4-1led-9ecb-e69d40257834
 Código CRC: 902798901

Serviço Amaro
 Mat.: 45379



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaboraí

PM/RI	Processo	Rub.
044/23	051	051

ATO DE DESTTUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 31/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 25.258, CPF nº 026.583.477-58, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 944/2023, Contrato nº 24/2023, relativo a Locação de Imóvel situado à Rodovia BR 493, Quadra 03, Lote 04 e 05, Bairro Santo Antônio - Manilha/Itaboraí - RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e **DESTITUIR** o servidor **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.285, CPF nº 083.997.467-11, da função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de dezembro de 2023.

Diogo Sperling Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matricula PMI nº 44.736

PUBLICADO
EM 05 de Dezembro de 2023
no. de publicação nº 311
01/12/23

Ciência do servidor designado como fiscal titular

, mat. 25278



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eform.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>

Código CRC: 4290128692

Chave de verificação: d66c2f83-92a6-11ee-a86a-e69d40257834